

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO - RENOVAÇÃO		Nº: 646/2026	
Número processo:	646/2026	Vigência:	19/05/2026 - 19/05/2027
Atividade:	06 - COMÉRCIO E SERVIÇOS 06.09 - SUPERMERCADOS E HIPERMERCADOS		
Especificação:	47.11-3-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS		

INFORMAÇÕES DO REQUERENTE	
Requerente:	L RAPHAEL SOARES MELO - EPP
CNPJ/CPF:	05.271.915/0001-55
Contato:	(88) 9.9232-6468
Endereço do empreendimento:	RUA MOREIRA DA ROCHA , 556 - CENTRO - CEP: 63.700-088 - CRATEUS-CE
Representante:	LUIS RAPHAEL SOARES MELO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação ambiental em vigor, expede a presente Declaração de Isenção Ambiental. Esta Declaração é baseada em informações apresentadas pelo interessado e não dispensa e nem substitui quaisquer outros tipos de certidões, alvarás, licenças ou autorizações de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal, devendo o requerente cumprir rigorosamente a legislação vigente.

CONDICIONANTES GERAIS

- ✓ Qualquer alteração nas características da atividade, ampliação ou mudança de endereço deverá ser previamente comunicada ao órgão ambiental competente.
- ✓ Destinar resíduos recicláveis à coleta seletiva municipal ou recicladores autorizados.

Crateus/CE, 19 de Maio de 2026.

Francisco Vieira Sales Neto
Secretário Municipal

Rafael Pereira de Sousa
Secretário Executivo

Prefeitura Municipal de Crateus

CNPJ: 07.982.036/0001-67

www.crateus.ce.gov.br/processoambiental.php?id=73
aAmbiental

